



PROCESSO N° 171/2023
CONTRATO N° 152/2023
APOSTILAMENTO N° 02/2025

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 152/2023, QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAIRA E PÉRICLES RODRIGUES
BOURSINOS, LEANDRA RODRIGUES
BOURSINOS, ALESSANDRA RODRIGUES
BOURSINOS E MARIA SEBASTIANA
GALDINO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, órgão público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Maracá- Guairá SP, neste ato representada pelo prefeito o Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do Decreto nº 6916, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear a responsável pela assinatura deste APOSTILAMENTO, a Diretora de Governo, Senhora MARIZETE CRISTINA MANFRIN BARBOSA portadora da Matrícula Funcional nº 3446.

CONTRATADOS: PÉRICLES RODRIGUES BOURSINOS, inscrito(a) no RG N° [REDACTED] e CPF sob [REDACTED] ALESSANDRA RODRIGUES BOURSINOS, inscrito(a) no RG N° [REDACTED] e CPF sob o nº [REDACTED] e MARIA SEBASTIANA GALDINO, inscrito(a) no RG N° [REDACTED] e CPF sob o nº [REDACTED], residentes e domiciliado(a)s à [REDACTED] e LEANDRA RODRIGUES BOURSINOS, inscrito(a) no RG N° [REDACTED] e CPF sob o [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] cujo imóvel sediado(a) na AVENIDA 15, N° 937 – CENTRO, GUAÍRA - SP, CEP: 14790-000 .

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de 152/2023 tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 171/2023, decorrente da Dispensa nº 57/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento para ajuste do valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no AJUSTE do valor mensal do aluguel do Contrato firmado entre as partes na data de 06 de julho de 2023 nos termos previstos no art. 65, parágrafo 8, da lei n. 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE DE VALOR

2.1. O valor mensal do contrato é R\$ 2.235,71 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), após o Ajuste de Valor através de comum acordo passará a R\$ 2.392,68 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Ajuste de Valor vigoram a partir da decisão de autoridade competente, na data de 07/07/2025.

2.3. Objeto da contratação após o Ajuste de Valor:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Saldo do Contrato	Valores mensais Atuais R\$	VALOR AJUSTE (R\$)
1	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	SV	12	2.235,71	2.392,68
Total do Saldo do Contrato					R\$ 28.712,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade: 010301 DEPARTAMENTO DE GABINETE
Funcional: 04.122.0010.2009.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias
Cat. Econ.: 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Cód. Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100
Ficha Nº: 65

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento.

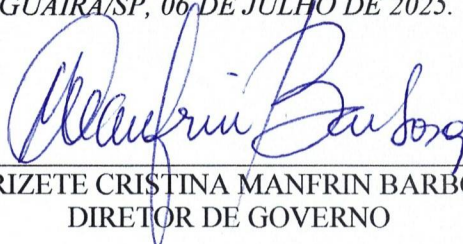


MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



265
6

GUAÍRA/SP, 06 DE JULHO DE 2025.


MARIZETE CRISTINA MANFRIN BARBOSA
DIRETOR DE GOVERNO


PÉRICLES RODRIGUES BOURSINOS
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRA RODRIGUES BOURSINOS
Data: 16/07/2025 12:25:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRA RODRIGUES BOURSINOS
CPF: [REDACTED]


ALESSANDRA RODRIGUES BOURSINOS
CPF: [REDACTED]


MARIA SEBASTIANA GALDINO
CPF: [REDACTED]